

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que Instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ Nº 462 de 06/06/2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 054/2022, que institui o Comitê de Governança de Gestão de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados - CGGPJD, no âmbito do TST, do CSJT e da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar o TRT da 24ª Região à Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ);

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de normativo para composição dos membros dos colegiados temáticos até o término do mandato administrativo de 2023/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do PROAD 19024/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Pesquisas Judiciárias - CPJ, até a data de 31/12/2024, com os seguintes membros:

I - Francisco das C. Lima Filho - Desembargador - **Coordenador**;

II - Flávio da Costa Higa - Juiz Integrante do Gabinete de Juizes Auxiliares da Administração - **Vice-Coordenador**;

~~**III** - Cláudia Giseli Vilela Marques - Secretária Geral da Presidência;~~

III - Marcelo Baruffi - Juiz titular de VT; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

~~**IV** - Maria Leonor Rocha - Secretária Geral Judiciária;~~

IV - Carlos Roberto Cunha - Juiz titular de VT; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

~~**V** - Gilberto Tuller Espósito - Gestor da unidade de Processo Judicial Eletrônico;~~

V - Marcio Kurihara Inada - Juiz titular de VT; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

~~**VI** - José Silva Barbosa - Gestor da unidade de Governança e Gestão;~~

~~**VI** - Cristhiano Karlo Moraes Sandim - Secretário da Escola Judicial; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 87/2023)~~

VI - Ana Paola Emanuelli Balsanelli - Juíza Substituta;
(alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

~~**VII** - Francisco das Chagas Brandão da Costa - Gestor da unidade de Gestão de Pessoas;~~

~~**VII** - José Silva Barbosa - Gestor da unidade de Governança e Gestão; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 87/2023)~~

VII - Mara Cleusa Ferreira Jeronymo - Juíza substituta;
(alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

~~**VIII** - Alexandre Rosa Camy - Gestor da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações;~~

~~**VIII** - Francisco das Chagas Brandão da Costa - Gestor da unidade de Gestão de Pessoas; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 87/2023)~~

VIII - Gustavo Doreto Rodrigues - Juiz substituto;
(alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

~~**IX** - Ângela Saara Martins - Representante de Vara do Trabalho;~~

~~**IX** - Alexandre Rosa Camy - Gestor da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 87/2023)~~

IX - Nadia Pelissari - Juíza substituta; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

~~**X** - Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira - Assessora de gabinete de Desembargador;~~

~~**X** - Ângela Saara Martins - Representante de Vara do Trabalho; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 87/2023)~~

X - Renato de Moraes Anderson - Juiz substituto;
(alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

~~**XI** - Alianete Rodrigues da Silva - Gestora da unidade de Estatística e Pesquisas;~~

~~**XI** - Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira - Assessora de gabinete de Desembargador; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 87/2023)~~

XI - Erika Silva Boquimpani - Juíza substituta;
(alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

~~**XII** - Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro - Representante técnico da área de sistemas da SETIC.~~

~~**XII** - Alianete Rodrigues da Silva - Gestora da unidade de Estatística e Pesquisas; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 87/2023)~~

XII - Hélio Duques dos Santos - Juiz substituto;
(alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

~~**XIII** - Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro - Representante técnico da área de sistemas da SETIC. (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 87/2023)~~

XIII - Patrícia Balbuena de Oliveira Bello - Juíza substituta; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XIV - Bruno Vinicius Lima Bragiato - Juiz substituto; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XV - Cláudia Giseli Vilela Marques - Secretária-Geral da Presidência; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XVI - Maria Leonor Rocha - Secretária-Geral Judiciária; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XVII - Gilberto Tuller Espósito - Gestor da unidade do processo Judicial Eletrônico; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XVIII - Cristhiano Karlo Moraes Sandim - Secretário da Escola Judicial; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XIX - José Silva Barbosa - Gestor da unidade de governança e Gestão; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XX - Francisco das Chagas Brandão da Costa - Gestor da unidade de Gestão de Pessoas; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XXI - Alexandre Rosa Camy - Gestor da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XXII - Ângela Saara Martins - Representante de Vara do Trabalho; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XXIII - Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira - Assessora de gabinete de Desembargador; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XXIV - Alianete Rodrigues da Silva - Gestora da unidade de Estatística e Pesquisas; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

XXV - Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro - Representante técnico da área de sistemas da SETIC. (NR) (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 106/2023)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência.

Art. 5º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor